



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE  
RIO GRANDE DO SUL

## **PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 054 de 24 de agosto de 2021 com seguinte ementa: AUTORIZA A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA EMPREGADOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE TENHAM COMO DEPENDENTE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 24/08/2021 sob nº 120/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 24/08/2021, retirado pelo Executivo Municipal para correções nos dias 25/08/2021 e 16/09/2021 e reencaminhado a esta Comissão no dia 22/09/2021 que, em reunião ocorrida em 23/09/2021, teve como designado relator o Vereador ROGÉRIO MAYERHOFER, que após análise emite o seguinte voto:

**VOTO DO RELATOR:** Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER**

Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA**

**Membro: DELCI SCHNEIDER**

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 23 de setembro de 2021.

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**  
Presidente